

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 81, DE 28 DE MAIO DE 2025 - JUCIS-DF/PRESI**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF**, no uso das atribuições que lhe o confere o art. 25 do Decreto n.º 1800, de 30 de janeiro de 1996, e em cumprimento às disposições contidas no art. 89, inciso I da Instrução Normativa DREI N.º 52, de 29 de julho de 2022, torna pública a **NOTIFICAÇÃO** ao Leiloeiro Público **CARLOS CHUI**, matriculado nesta Junta Comercial sob o n.º 148, para a apresentação de defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos autos do processo administrativo disciplinar 04019-00001714/2022-56, instaurado em virtude do descumprimento ao Art. 74, inciso XXI da Instrução Normativa DREI N.º 52, de 29 de julho de 2022.

**JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA**  
Presidente Substituto JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal substituto(a)**, em 28/05/2025, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=171986829)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=171986829)  
[verificador= 171986829](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=171986829) código CRC= **F734E917**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358